



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE EXPULSÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal RAFFAEL DE BONA DUTRA, Classe Especial, Matrícula nº 16775, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a CARLOS ALFREDO RONDON ou RONDON CARLOS, de nacionalidade venezuelana, que por meio da Portaria CPMIG nº 1.94, de 10 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de novembro de 2020, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinou a expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

Após notificado, fica ciente o expulsando que poderá solicitar pedido de reconsideração no prazo de dez dias, após o qual deverá deixar o país pelo período de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFFAEL DE BONA DUTRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/05/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18790922** e o código CRC **059DD4CA**.